

8.10. Havendo desistência do candidato classificado e convocados para contratação serão observados as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;

8.11. É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;

8.12. Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;

8.12.1. A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a RIOSAÚDE por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;

8.13. Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo a Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;

8.14. Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pela Diretoria de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;

8.15. Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;

8.16. Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pela Diretoria de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE.

8.17. Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.

8.18. Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.

Rio de Janeiro, 30 de Agosto de 2021.

Inscrição nº \_\_\_\_\_  
Edital 178/2021  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO**  
**Seleção de Profissional para contrato para contrato De prazo determinado – Comprovante de candidato**

**NOME COMPLETO** \_\_\_\_\_ / **INSCRIÇÃO FEITA POR:** \_\_\_\_\_

Vaga que concorre: (apenas uma opção): \_\_\_\_\_

Para profissões assinaladas, exige-se registro do respectivo conselho.

Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)  
(-) Currículo (-) RG (-) CPF (-) Comprovante de votação (-) Reservista (so homem)

Comprovante de Ensino:  
(-) Fundamental (-) Médio (-) Técnico (-) Superior (-) Pós-Graduação (-) Residência (-) Especialização  
(-) Registro em Conselho

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins que a Sr (a) \_\_\_\_\_, portadora dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº \_\_\_\_\_, Fiscalizador da profissão nº \_\_\_\_\_, exerce/exerceu atividade como \_\_\_\_\_ (registrar a função) na área de atuação \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Observação:  
Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com assinatura e carimbo identificador com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**  
**EDITAL Nº 179/2021**

**REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NO HOSPITAL RONALDO GAZOLLA.**

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo nº 09/001.674/2018 faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público no Hospital Ronaldo Gazolla. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE.  
**\* As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**

**\*\* Em razão do disposto no Decreto RIO nº. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª e 2ª dose).**

**1 - VAGAS REMANESCENTES AMBULATÓRIO:**

**Cargo: MÉDICO AMBULATÓRIO**

MÉDICO AMBULATÓRIO		C/H semanal	Salário Base	Insalubridade	Adicional Final de Semana	Adicional Médico Hospitalar	Adicional Rotina	Adicional Covid 20%	Valor Total Por vaga
ESPECIALIDADE	QTD VAGA								
Médico Angiologista	2	10H*	R\$ 3.676,38	R\$ 220,00	xx	R\$ 416,66	xx	735,27	R\$ 5.048,31
Médico Fisiatra	1	10H*	R\$ 3.676,38	R\$ 220,00	xx	R\$ 416,66	xx	735,27	R\$ 5.048,31
Médico Nefrologista	2	10H*	R\$ 3.676,38	R\$ 220,00	xx	R\$ 416,66	xx	735,27	R\$ 5.048,31
Médico Pneumologista	3	10H*	R\$ 3.676,38	R\$ 220,00	xx	R\$ 416,66	xx	735,27	R\$ 5.048,31
Médico Reumatologista	1	10H*	R\$ 3.676,38	R\$ 220,00	xx	R\$ 416,66	xx	735,27	R\$ 5.048,31
Médico Infectologista	1	30H*	R\$ 11.029,13	R\$ 220,00	XX	R\$ 1.250,00	xx	R\$ 2.205,83	R\$ 14.704,96
Requisitos Obrigatórios:									
Residência, Título e Especialização ou Pós Graduação completa, na área de atuação.									

\* a carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária (10h, 20h ou 30h).

**2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:**

2.1 O candidato deverá acessar entre os dias **31 até 03/09/2021** o endereço eletrônico <http://prefeitura.rio/riosaudef> e escolher, na aba Oportunidades, a opção "Hospital Municipal Ronaldo Gazolla/Edital 179/2021".

2.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no Anexo II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.

2.3 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.

2.4 Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições:

**ANEXO I**

DATA	EVENTO
31/08/2021	PUBLICAÇÃO NO SITE
31/08/2021	PUBLICAÇÃO NO D.O
31/08/2021 ATÉ AS 14 HS	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON LINE
31/08/2021 ÀS 15 HS	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
01/09/2021	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
01/09/2021	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: NOS TERMOS DO ESTABELECIDO NO ITEM 5 A.5 DESTE EDITAL HORÁRIO: DE 09 ÀS 12H00
02/09/2021	RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

**ANEXO II**  
**MÉDICO PEDIATRIA**

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO
COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU RESIDÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO		30
COMPROVAÇÃO DE NO MÍNIMO 1 ANO NA ÁREA DE PEDIATRIA.	10 PONTOS ( POR ANO)	70
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

\* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.

\*\* Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo ANEXO IV)

**ANEXO III**  
**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO**  
**SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO / INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_**  
**DATA DE INSCRIÇÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021** EDITAL 178/2021

VAGA QUE CONCORRE: (APENAS UMA OPÇÃO) \_\_\_\_\_

<b>Nome Completo</b>		<b>Nascimento</b>	
		/ /	
<b>Sexo</b> (-) Masculino (-) Feminino	<b>Trabalha atualmente?</b> (-) Não (-) Sim	<b>Onde trabalha? / último emprego</b>	
<b>CPF</b>	<b>Identidade</b>	<b>Órgão Expedidor</b>	
<b>Endereço (Rua, Av. etc)</b>	<b>Nº</b>	<b>Complemento</b>	
<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b>	<b>Telefone</b>	
<b>E-mail:</b>			

Conheço, atendo e aceito todas as regras do Edital nº 178/2021

Assinatura

- a) Ser brasileiro  
b) 1 Foto 3X4 colorida e recente;  
c) Carteira de Identidade e CPF (cópia);  
d) Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição - cópia);  
e) Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (cópia);  
f) Documento de Habilitação (Diploma e Carteira do Conselho - cópia);  
g) Documentos comprobatórios dos títulos auto declarados durante inscrição on line;  
h) Currículo, acompanhado da cópia da documentação comprobatória, conforme ANEXO II deste Edital;  
i) O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 8.7 deste Edital.

### 3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no ANEXO I do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

### 4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

4.1. Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2. deste edital, o candidato deverá entregar toda documentação exigida, em envelope identificado com o nome do candidato e a área a que concorre, no local, período e horário estabelecido no ANEXO I.

### 5 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:

5.1 O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos, definidos no ANEXO II deste Edital.

#### a) Da Análise de Currículo:

- a.1) O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa online (2.1);  
a.2) Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;  
a.3) Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;  
a.4) O resultado da classificação será publicado no Diário Oficial da PCRJ, conforme cronograma do ANEXO I;  
a.5) Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na Rua Voluntários da Pátria, 169 Botafogo Rio de Janeiro - RJ, conforme cronograma no ANEXO I. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, que poderá rever sua posição;  
a.6) O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, será publicado no Diário Oficial da PCRJ, conforme cronograma do ANEXO I.

#### b) Dos Critérios de Pontuação:

b.1) Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no ANEXO II deste Edital.

### 6 - DA VALIDADE:

6.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano a contar da data da homologação pela RIOSAÚDE, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da RIOSAÚDE.

### 7 - DA REMUNERAÇÃO:

- 7.1 O Salário base corresponderá à categoria relacionada no ANEXO I.  
7.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:  
a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;  
b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.  
7.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:  
7.3.1 Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços;  
7.3.2 Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85;

### 8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 8.1 Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no ANEXO I do presente Edital;  
8.2 Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;  
8.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;  
8.4 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;  
8.5 Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo do Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE;  
8.6 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:  
8.6.1 O candidato que tiver maior idade.  
8.7 Será classificado o candidato que apresentar como resultado final um total de no mínimo 10 (dez) pontos;  
8.8 Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital.  
8.9 A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da RIOSAÚDE, e será disponibilizada através do Diário Oficial da PCRJ;  
8.10 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela RIOSAÚDE, respeitando a carga horária definida no item I;  
8.11 Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;  
8.12 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;  
8.13 Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;  
8.13.1 A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a RIOSAÚDE por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;  
8.14 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;  
8.15 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;

- 8.16 Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;  
8.17 Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE.  
8.18 Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.  
8.19 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.  
Rio de Janeiro, 30 de Agosto de 2021.

### ANEXO I

DATA	EVENTO
31/08/2021	PUBLICAÇÃO DO EDITAL EM D.O
31 a 03/09/2021 15:00h	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON LINE
03/09/2021 a partir 15:01h	ANÁLISE DO RESULTADO PARA RECURSO
06/09/2021	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
06/09/2021	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital HORÁRIO: de 09 às 13h00
07/09/2021	RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

### ANEXO II

#### I - MÉDICOS (Angiologista, Fisiatra, Nefrologista, Pneumologista, Reumatologista e Infectologista)

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO
Comprovação de no mínimo 1 ano de experiência como médico na área de atuação.	10 por ano (a cada 1 ano)	100
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

\* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.

\*\*Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo ANEXO IV).

### ANEXO III

#### EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO / INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_ DATA DE INSCRIÇÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021 EDITAL 179/2021

VAGA QUE CONCORRE: (APENAS UMA OPÇÃO) \_\_\_\_\_

Nome Completo		Nascimento	
		/ /	
Sexo ( ) Masculino ( ) Feminino	Trabalha atualmente? ( ) Não ( ) Sim	Onde trabalha? / último emprego	
CPF	Identidade	Orgão Expedidor	
Endereço (Rua, Av.etc)		Nº	Complemento
Bairro:	CEP:	-	Telefone ( )
E-mail:			

Conheço, atendo e aceito todas as regras do Edital nº 179/2021

Assinatura

Inscrição nº \_\_\_\_\_  
Edital 179/2021  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021

Seleção de Profissional para contrato para contrato de prazo determinado - Comprovante do candidato

\_\_\_\_\_  
NOME COMPLETO INSCRIÇÃO FEITA POR:

Vaga que concorre: (apenas uma opção): \_\_\_\_\_

Para profissões assinaladas, exige-se registro do respectivo conselho.

**Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)**

( ) Currículo ( ) RG ( ) CPF ( ) Comprovante de votação ( ) Reservista (se homem)

**Comprovante de Ensino:**

( ) Fundamental ( ) Médio ( ) Técnico ( ) Superior ( ) Pós Graduação ( ) Residência ( ) Especialização ( ) Registro em Conselho

**ANEXO IV  
DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins que a Sr(a) \_\_\_\_\_, portadora dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº \_\_\_\_\_, Fiscalizador da profissão nº \_\_\_\_\_, exerce/exerceu atividade como \_\_\_\_\_ (registrar a função) na área de atuação \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Observação:**

Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com assinatura e carimbo identificador com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela declaração.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOAÚDE  
COMUNICADO  
PROCESSO 09/200.541/2021  
PE0288/2021**

Informamos que o presente Pregão foi declarado FRUSTRADO.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOAÚDE  
CONVOCAÇÃO PÚBLICA**

A RIOAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - RS/PRE/DAF/CAC, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à aquisição de medicamentos, em conformidade às especificações contidas no TR - Termo de Referência nº 098/2021, que instrui o processo nº 09/200.745/2021. As empresas interessadas em participar da cotação deverão solicitar os mesmos via correio eletrônico: [cotacaoaquisicao4.riosaude@gmail.com](mailto:cotacaoaquisicao4.riosaude@gmail.com), [cotacaoaquisicao5.riosaude@gmail.com](mailto:cotacaoaquisicao5.riosaude@gmail.com), [cotacaoaquisicao10.riosaude@gmail.com](mailto:cotacaoaquisicao10.riosaude@gmail.com) de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços. A entrega da proposta de preços deverá ser realizada **ATÉ ÀS 23h00min do 5º dia útil, a partir desta publicação**, estritamente na forma e condições definidas no TR.

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

**COORDENADORIA DE PROJETOS ESPECIAIS  
EXPEDIENTE DO DIA 30/08/2021**

26/510.202/2017 - MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO  
14/200.259/2015 - ITAPEBA BRANCA EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA  
26/510.008/2017 - W3 PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIO LTDA E OUTROS  
14/200.346/2013 - SPE STX 19 DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S/A  
14/200.180/2016 - HILDA DOS ANJOS LAMBAIS  
14/200.711/2016 - CONSTRUTORA IPR LTDA  
26/510.061/2017 - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A  
14/200.209/2016 - MAPUA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS  
14/201.101/2013 - NIGRI CONSTRUTORA LTDA  
14/200.181/2016 - HILDA DOS ANJOS LAMBAIS  
14/201.523/2014 - PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
26/510.661/2018 - NEWREST BRASIL SERV.AUX.TRANSF AÉREO LTDA  
14/200.882/2016 - SOCIEDADE MICHELIN DE PARTIC. IND. E COM. LTDA  
14/200.016/2019 - BOMFIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
26/510.316/2018 - AMBEV S.A - FILIAL NOVA RIO 142009752016 -  
14/200.055/2009 - IMOBILIÁRIA FLETA S/A  
14/200.011/2020 - SAO GOTARDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
14/200.767/2016 - ALOISE ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA E OUTROS  
14/200.774/2012 - MARGRIM 01 EMPREENDIMENTOS LTDA  
26/510.011/2019 - PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
14/200.453/2019 - LIVING BOTUCATU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
26/510.010/2019 - PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
26/510.032/2019 - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.  
14/201.523/2014 - PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
14/200.101/2020 - CCISA 24 INCORPORADORA LTDA  
14/200.478/2019 - GGP CONSTRUÇOES E PARTICIPACOES LTDA  
14/200.479/2019 - GGP CONSTRUÇOES E PARTICIPACOES LTDA  
26/510.044/2019 - VILA BRASIL ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A  
14/200.539/2020 - EST662 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
14/200.178/2013 - GEBAN RECREIO PRAIA CLUBE  
14/200.361/2020 - TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A.  
14/200.527/2014 - MIRAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
26/510.069/2019 - PARQUE DOS IPÊS RESIDENCIAL INCORPORAÇÕES LTDA  
14/200.025/2020 - DANIEL FELIX DE ARAÚJO  
14/200.557/2020 - CCISA 64 INCORPORADORA LTDA.  
14/200.390/2020 - SR LIMA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA  
14/200.325/2020 - RAPHAELA DANTAS RAIMUNDO DA SILVA MORETH  
23/300.030/2021 - CLAUDIO MANOEL JUNIOR  
26/510329/2017 - FERNANDO ZOLKO DEL VALLE

Comparecer, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte a esta publicação - no horário de 10h às 17h, à Prefeitura do Rio de Janeiro (Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, sala 1250 - Cidade Nova), ou enviar para o endereço eletrônico [gpe.pcrj@gmail.com](mailto:gpe.pcrj@gmail.com), documentos necessários para abertura de processo de cumprimento de Medida Compensatória. Documentos necessários: procuração, cópias da ARV e do TC-MC e requerimento de abertura de processo devidamente preenchido.

**SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE-SUBMA  
COORDENADORIA GERAL DE DEFESA AMBIENTAL - CGDA  
EXPEDIENTE DE 30/08/2021**

**Proc.: 14/200.280/2019 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A.**

"Foi emitida a Certidão Municipal de Cumprimento de Condicionantes - CMCC nº 128/2021, datada em 30 de agosto de 2021. "

**Proc.: 26/510.073/2019 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A.**

"Foi emitida a Certidão Municipal de Cumprimento de Condicionantes - CMCC nº 129/2021, datada em 30 de agosto de 2021. "

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO  
RIO-ÁGUAS  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
CONVOCAÇÃO**

A Diretoria de Administração e Finanças da Fundação Rio-Águas **CONVOCA** a empresa GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA a comparecer, no prazo de 7 dias, na sede desta Diretoria situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 12º Andar, Cidade Nova, para retirar cópia de inteiro teor requisitada através do processo administrativo nº 06/600.165/2021.

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO  
RIO-ÁGUAS  
DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO  
CONVOCAÇÃO Nº 010/2021  
EXPEDIENTE DE 27/08/2021**

**Processo nº 06/600.151/2020 - TP nº 003/2020**

A Diretoria de Obras e Conservação do processo em questão, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** as empresas **MHJ CONSTRUTORA EIRELI - ME/EPP, MAXPAV CONSTRUÇÕES LTDA. - ME/EPP, PETROVIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP, DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA., COLÔNIA ARQUITETURA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, SILO ENGENHARIA LTDA., SD ENGENHARIA LTDA., ASM CONSTRUÇÕES LTDA., GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA., E GEOMECÂNICA S/A**, para, no prazo de 72 horas a partir da publicação desta, apresentar na Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - FUNDAÇÃO RIO-ÁGUAS, sediada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 12.º andar - Cidade Nova, manifestação quanto ao interesse em assumir a presente licitação nas condições do primeiro colocado do certame em questão.

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO  
RIO-ÁGUAS  
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO  
COMPARECER PARA CIÊNCIA/EXIGÊNCIA  
EXPEDIENTE DE 30/08/2021**

06/600.986/2021, 06/600.985/2021 - VIA SUL ENGENHARIA LTDA; 06/600.979/2021, 26/103.626/2021 - OPPORTUNITY FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO; 06/600.978/2021 - MARCO ANTÔNIO GOMES DUARTE; 06/600.976/2021 - RMGP INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI; 06/600.464/2021 - CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A; 06/600.897/2021 - ALEXANDRE TOSCANO BASTOS BARROS; 26/100.334/2021 - CENTURYLINK COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA; 26/102.996/2021 - LIGHT; 06/600.980/2021 - LUIZ EDUARDO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO; 26/700.825/2019 - MIRAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 06/600.859/2021 - CCISA 98 INCORPORADORA LTDA.

**SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA**

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO  
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
AVISO DE AUTUAÇÃO**

O Coordenador da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados.

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração no prazo de 30 dias, no Protocolo desta Coordenadoria, localizada na Rua Afonso Cavalcante, 455, Anexo sala 201.

AI	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA
979.175	FRANCESCO SPERANZA	30/08/2021

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
AVISO DE AUTUAÇÃO**

A gerente da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, [www.rio.rj.gov.br](http://www.rio.rj.gov.br), SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Pereira de Siqueira, nº 43, Tijuca, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00 às 16:30h.

AUTO DE INFRAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
979587	HORTIFRUTI USINA	25/08/2021	24/09/2021
979588	CAFÉ E BAR LUSO TIJUCA LTDA	25/08/2021	24/09/2021
979589	LUX ORIONBAR E RESTAURANTE EIRELI	25/08/2021	24/09/2021
979590	SUPERPRIX LOJAS DE ALIMENTOS LTDA	25/08/2021	24/09/2021
979591	BIANCA NASCIMENTO BIANCHINI	25/08/2021	24/09/2021
979592	ALEXANDRE RUFINO DIAS	25/08/2021	24/09/2021
979593	BAR DOS CHICOS CAFÉ BAR E RESTAURANTE LTDA	25/08/2021	24/09/2021